EDITAL RF 022/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE : RUA MALFIZEA ESMERIA DE FREITAS, FUNDOS : CELIO MARCHIORI, LATERAL DIREITA: CLERIO CRESPO VIANA, LATERAL DIREITA: RUA MARIA PEREIRA DA SILVA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por CELIO MARCHIORI**, sob o protocolo de nº 012594/2024,** com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 04(QUATRIO) da quadra nº 12 (DOZE), do Loteamento Público "VILA SANTA IZABEL" situado na Rua Malfizea Esmeria de Freitas, S/N, Bairro Vila Luciane, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.178.0099.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 06 de março de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal